



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 28 de novembro de 2013

Ano II - Edição nº 00127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A956554A1BE859FFE0B9858EB89D003

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 036/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê.
- Lei nº 968, de 26 de Novembro de 2013 (Projeto de Lei do Executivo nº 21/2013) - Institui a Junta Médica Oficial do Município de Irecê, e dá outras providências.
Lei nº 969, de 26 de Novembro de 2013 (Projeto de Lei do Executivo nº 29/2013) - Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Irecê, nos Termos do Art. 100, §§ 3º, e 4º da Constituição Federal, decorrentes de Decisões Judiciais, consideradas de Pequeno Valor (RPV).
- Decreto nº 934/2013 - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irecê e dá outras providências.
Decreto nº 935/2013 - Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Prefeitura.
Decreto nº 936/2013 - Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Prefeitura.
Decreto nº 937/2013 - Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2013, fixa prazos para empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, e dá providências correlatas.
- Portaria nº 423/2013 - Dispõe sobre a Comissão para Elaboração de Laudo de Avaliações dos Imóveis do Município de Irecê e dá outras providências.
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 5º Bimestre 2013.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



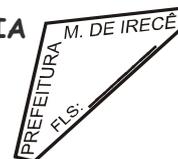
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 036/2013. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê, conforme descrição, de acordo com as Quantidades e Especificações integrantes do Anexo II, que é parte integrante do Edital.** Sessão: 10/12/2013, às 09:00h. Edital, Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Renilson Araújo Durães – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 968, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.
(Projeto de Lei do Executivo nº 21/2013)

“Institui a Junta Médica Oficial do Município de Irecê, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE**

Art. 1º - Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município de Irecê, que tem como a função proceder à avaliação, inspeção, perícia e outros procedimentos médicos assemelhados, dos servidores públicos municipais em atividade, aposentados, pensionistas, e, daqueles que ingressarão no serviço público municipal, com emissão dos respectivos laudos e pareceres técnicos.

CAPÍTULO II **DA COMPETÊNCIA**

Art. 2º - Compete a Junta Médica Oficial de Irecê, no âmbito de suas atribuições;

- I- Emitir parecer quanto à readaptação, reversão, e aproveitamento de servidores;
- II- Realizar exame admissional em candidatos classificados em concurso público e processo seletivo convocado pela Administração Municipal;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

III- Atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário e a necessidade do mesmo acompanhar pessoa da família, doente, determinando o período de afastamento;

IV- Realizar inspeções médicas em servidor sempre que solicitado;

V- Homologar atestados médicos;

VI- Solicitar exames complementares que julgarem necessários, para conclusão da avaliação médica;

VII- Outras atribuições necessárias, não previstas nos itens acima, para o bom andamento do serviço público.

Art. 3º - Compete ainda Junta Médica, emitir laudos sobre:

a) Aptidão física e mental de servidores públicos municipais, nos casos e para os fins previstos em lei;

b) O estado de saúde de servidores públicos municipais, nos casos e para os fins previstos em lei;

c) A “causa mortis” de servidores municipais, para efeito de pensão de vida aos dependentes;

d) Demais casos de verificação de sanidade física ou mental e outros requisitos de aptidão para o serviço público, na forma das leis e regulamentados em vigor.

I – Homologar ou vetar laudos, pareceres e atestados de outros profissionais, alterando- os nos casos que se fizerem necessários;

II – Opinar sobre a procedência ou validade de laudos ou pareceres sobre a inspeção médica que lhes sejam submetidos;

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA

Art. 4º- Os membros da Junta Médica Oficial, serão nomeados por Portaria, dentre os médicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Municipal, por um período de 02(dois) anos, e será composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros.

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

CAPÍTULO IV DO ATESTADO MÉDICO

Art. 5º O afastamento do servidor, por meio de atestado médico, seja para qualquer motivo, fica condicionado sempre ao parecer da Junta Médica.

§ 1º Para homologação do atestado ou laudo dentre outros, serão fatores condicionantes: constar o CID – Código Internacional de Doenças, data, carimbo do médico eminente, número do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, e a assinatura do médico emissor.

§2º Não havendo a homologação, o servidor público municipal reassumirá as suas funções, sendo considerada como falta (s) injustificada (s) o (s) dia (s) que alegou a doença.

I – O médico cujo atestado não for referendado pela Junta Médica Oficial de Irecê, deverá a pedido prestar esclarecimentos referente ao atestado fornecido;

II – O funcionário deve apresentar pessoalmente seu atestado, salvo em caso de impossibilidade física de locomoção, quando então poderá ser apresentado pelo seu Chefe Imediato ou membro da família;

III – Em caso de funcionário residente fora da zona urbana do Município de Irecê, deverão os mesmos, cumprirem as normas constantes do inciso anterior, salvo em caso de impossível locomoção, quando então, poderá ser fornecido o atestado médico pelo profissional médico que o assistiu em caso de internamento com a apresentação inclusive do prontuário médico ou, por pessoa da família com esta mesma obrigação.

CAPÍTULO V DA GRATIFICAÇÃO

Art. 6º- Aos membros da Junta Médica Oficial é devida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 7º- No caso em que a Prefeitura não dispuser de médico do trabalho, será contratado um profissional com essa especialização para os eventuais exames admissionais.

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º- Entende-se por médico perito o profissional médico, com a atribuição de pronunciar-se conclusivamente sob condições de saúde e capacidade do examinado, para fins de enquadramento na situação legal pertinente.

Art. 9º- Deve ter base clínica sólida noção de profiografiografia, amplo domínio da legislação em vigor, disciplina técnica e administrativa, bem como atributos de personalidade e caráter, onde se destacam a integridade, a independência, o equilíbrio e a isenção de ânimo, além da facilidade de comunicação e de relacionamento.

Art. 10 - O médico integrante da Junta Médica Oficial de Irecê, no desempenho de suas atividades, deve – se ater à boa técnica e respeitar a disciplina legal e administrativa, bem como ser justo para não negar o que é legítimo, nem conceder graciosamente o que não é devido e não é seu.

Art. 11- O médico integrante da Junta Médica Oficial de Irecê, obedecidas as rotinas internas, poderá solicitar informações ao médico assistente ou a serviço médico responsável por seu atendimento, visando facilitar, agilizar e otimizar a conclusão médica pericial (segundo Resolução Processo Consulta nº 4.362 do Conselho Federal de Medicina – CFM).

Art. 12- O médico integrante da Junta Médica Oficial de Irecê está sujeito às normas administrativas e legais instituídas pela Administração Pública e ao cumprimento dos preceitos éticos expressos no Código de Ética Médica, Resoluções do Conselho Federal de medicina e Decisões dos Conselhos Regionais de Medicina onde estiverem inscritos.

Art. 13- Conforme o Código de Ética Médica é vedado aos Membros da Junta Médica Oficial;

- I- deixar de atuar com absoluta isenção quando designado para servir como perito ou auditor, assim como ultrapassar os limites de suas atribuições e competências;
- II- assinar laudos periciais ou de verificação médico legal, quando não tenha realizado ou participado pessoalmente do exame;

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

- III- ser perito de paciente seu, de pessoa de sua família ou de qualquer pessoa com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho;
- IV- intervir , quando em função de auditor ou perito, nos atos profissionais de outro médico, ou fazer qualquer apreciação em presença do examinado, reservando suas observações para o relatório.

Art.14- Os casos de omissão serão decididos pela Junta Médica Oficial de Irecê em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, levando sempre em consideração o interesse público e os princípios gerais de direito.

Art. 15 - As despesas com o funcionamento da Junta Médica Oficial, ora criada por esta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito do Município de Irecê

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 969, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Projeto de Lei do Executivo nº 29/2013)

“Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Irecê, nos Termos do Art. 100, §§ 3º, e 4º da Constituição Federal, decorrentes de Decisões Judiciais, consideradas de Pequeno Valor (RPV)”.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei para o pagamento direto sem expedição de precatório pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral da Previdência Social.

§ 2º Os valores serão corrigidos na mesma data e pelos mesmos índices aplicados pela Previdência Social para corrigir os seus benefícios.

§ 3º É vedado o fracionamento repartição ou quebra do valor da execução de modo que o pagamento se faça em parte na forma estabelecida nesta Lei e em parte mediante expedição de precatório.

§ 4º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda pública Municipal suas autarquias e fundações resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatórios.

Art. 3º O Pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Art. 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será obrigatoriamente por meio de precatório sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo sem precatório mediante requisição de pequeno valor na forma prevista no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5º Para cumprimento do dispositivo na presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Lei nº 676 de 09 de dezembro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 26 de Novembro de 2013.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito do Município de Irecê

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 934/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 86, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros titulares e suplentes abaixo discriminados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o estabelecido no Art.7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 671/2002, de 9 de dezembro de 2002.

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alcione Braz Silva

Suplente: Marcílio Santos Gonçalves Requião

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kátia Suely Batista Silva

Suplente: Luciana Gonçalves Paiva

c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Carolina Teraoka de Menezes

Suplente: Keila Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Irecê

d) **Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Déborah Rodrigues Barreto Pimentel

Suplente: Gleivia Mácia Rosa Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) **Pastoral da Criança:**

Titular: Ana Paula Ferreira Andrade

Suplente: Maria Martins Araujo Reis

b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

Titular: Maria Élquina Moitinho da Silva

Suplente: Danila Vieira Torres

c) **Associação Criança Feliz:**

Titular: Maria Sonia Moura da Silva

Suplente: Josiene Alves da Silva

d) **Projeto Resgatando Valores:**

Titular: Gildeçon Batista Nunes

Suplente: Adriana Ferreira Nunes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 935/2013

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Prefeitura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal e no 4.320/64, na Resolução n.º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Darival Paim Mota**, matrícula n.º 8284, **Mauro da Silva Barreto**, matrícula n.º 8076, **Fábio da Cunha Carvalho**, matrícula n.º 2689 e **Paulo Vicente Machado Vasconcelos**, matrícula n.º 8103, para sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 20 de janeiro de 2014, para apresentar o Relatório de Inventário contendo a relação dos bens patrimoniais com os respectivos valores, alocações e responsáveis pela guarda, bem como os processos administrativos por eventuais superveniências e insubsistências ativas na forma da Resolução TCM 1.060/05.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 936 /2013

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Prefeitura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal 4.320/64 e na Resolução n.º 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Elson Vieira da Silva**, matrícula n.º 589 **Sebastião Gomes da Costa**, matrícula n.º 8073 **Murilo Bagano Alves**, matrícula n.º 8102, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Prefeitura em 31.12.2013.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 20 de janeiro de 2014 para a apresentação do referido Inventário, na forma do **Anexo I** que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 937 /2013

“Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2013, fixa prazos para empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e mais

Considerando a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;

Considerando a necessidade da determinação de prazos e procedimentos, que devem ser cumpridos de maneira uniforme visando à tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da Prestação de Contas Anual e do Balanço Geral Consolidado do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins do encerramento do Exercício Financeiro de 2013 e consolidação do Balanço Geral do Município, devem ser observadas as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Decreto.

Art. 2º - Para fins de processamento das despesas, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes da execução orçamentária municipal, devem observar as seguintes datas limites:

I - até 30 de novembro de 2013, para emissão de novos empenhos;

II - até 10 de dezembro de 2013, para efetivação de compras, serviços e obras;

III - até 20 de dezembro de 2013, para pagamento de despesas liquidadas realizadas no exercício corrente.

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

IV - até 31 de dezembro de 2013, para liquidação de despesas realizadas no exercício corrente e para inscrição em restos a pagar na forma do artigo 3º deste Decreto;

V - até 20 de dezembro de 2013, para anulação das Notas de Empenho emitidas no ano em curso, cujas despesas não tenham sido efetivadas ou que não estejam programadas.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto nos incisos acima, os empenhos, liquidações e pagamentos decorrentes de créditos suplementares concedidos posteriormente, bem como de despesas referentes a vinculações constitucionais à educação e saúde, pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e obrigações tributárias e contributivas, cuja data limite será 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Toda despesa legalmente empenhada, cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido, parcial ou integralmente, no exercício, deve ser paga no próprio exercício, ou, se inscrita em Restos a Pagar, deve atender as seguintes disposições:

I- Considerar-se-á Restos a Pagar Processados, toda despesa legalmente empenhada e liquidada, cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido, parcial ou integralmente, no exercício.

II- Considerar-se-á Restos a Pagar não Processados, toda despesa legalmente empenhada e não liquidada, relativa a consumo de água, luz, telefone, correios, ressarcimento de pessoal, cujo valor seja efetivamente conhecido ou não, devendo ser inscrita pelo seu valor real ou estimativo médio, desde que haja disponibilidade de caixa para seu efetivo pagamento.

§ 1º - É vedada a inscrição de despesa com diária sem Restos a Pagar, bem como de qualquer despesa cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra não se concretize até o encerramento do exercício.

§ 2º - O Departamento de Contabilidade Central do Município deverá proceder à análise do Passivo Financeiro, especialmente quanto aos saldos dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, bem como de outras obrigações financeiras que não guardem legitimidade para a sua exigibilidade, promovendo as respectivas baixas mediante processo administrativo de insubsistência passiva, em conformidade com a Resolução nº 1.060 do TCM – BA.

2

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

Art. 4º - São os seguintes os prazos para elaboração e encaminhamento dos relatórios da dívida ativa, dos inventários dos bens patrimoniais e em almoxarifado, relatório de atividades desenvolvidas pelas secretarias e entidades do Poder Executivo municipal e dos relatórios de gestão dos fundos municipais de saúde, educação e da assistência social, para fins de consolidação:

I - até 10 de janeiro de 2014, para encaminhamento do relatório da dívida ativa tributária e não tributária, contendo os créditos da Fazenda Pública inscritos no exercício, as atualizações, multas e juros devidos, pelo Setor de Tributos;

II- até 20 de janeiro de 2014, para encaminhamento do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis e dos bens em almoxarifado, além dos processos de insubsistência e superveniência ativa devidamente instruídos, em observância à Resolução nº 1.060 do TCM – BA, por comissões devidamente designadas em Decreto do Poder Executivo.

III - até 10 de janeiro de 2014, para encaminhamento do inventário dos valores da Prefeitura e dos Fundos em Caixa e Bancos por comissão devidamente designada em Decreto do Poder Executivo.

IV - até 20 de dezembro de 2014, para encaminhamento do relatório de atividades desenvolvidas pelos órgãos do Poder Executivo e dos relatórios de gestão dos fundos municipais, ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive por meio magnético;

Art. 5º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos 2º e 4º deste Decreto poderá implicar ao titular do respectivo órgão a imputação de obrigações assumidas em desacordo com as suas normas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

3

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 423/2013

Dispõe sobre a Comissão para Elaboração de Laudo de Avaliações dos Imóveis do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Srs. **Paulo Heber Paes Da Cunha** matrícula 8165, **Mateus Alves Miranda Ribeiro** matrícula 822, **Fábio da Cunha Carvalho** matrícula 2689 e **Paulo Vicente Machado Vasconcelos** matrícula 8103, todos servidores municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação do imóvel e emitirem competente Laudo de Avaliação na área situada na Rua Palma s/n, bairro Lagoa do Tió, de presumível propriedade ou posse de **Nestor Cezar**, com área total de 1.131,00m², ou seja 39,00m de frente e fundo, 29,00m ao lado esquerdo e direito, com os seguintes limitantes: NASCENTE: com o lote 22 – Nestor Cezar, POENTE: com – os lotes 7,09 e 12 Olimpio Fernandes de Oliveira, NORTE; com – João Neto Matos Pires Rocha, SUL; com a Rua Palma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Relatório Resumido da Execução

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.000.000,00	111.000.000,00	14.644.667,00	13,19	70.870.008,16	63,85	40.129.991,84
RECEITAS CORRENTES (II)	101.382.500,00	101.382.500,00	13.886.811,48	13,70	68.710.006,61	67,77	32.671.593,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.648.200,00	5.648.200,00	1.535.094,55	27,18	6.583.960,98	116,57	935.760,98
Impostos	5.005.000,00	5.005.000,00	1.434.257,77	28,66	6.340.437,50	126,68	1.335.437,50
Taxas	643.200,00	643.200,00	100.836,78	15,67	243.523,48	37,86	399.676,52
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	750.000,00	193.913,14	-	1.070.375,46	-	320.375,46
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Interação no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Remuneração Pública	750.000,00	750.000,00	193.913,14	-	1.070.375,46	-	320.375,46
RECEITA PATRIMONIAL	394.200,00	394.200,00	106.989,79	27,14	414.110,64	105,10	20.110,64
Recursos Imobiliários	-	-	8.653,73	100,00	38.673,70	-	38.673,70
Recursos de Valores Mobiliários	374.200,00	374.200,00	98.336,06	26,28	375.436,94	100,58	1.486,34
Recursos de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Decorrentes de Dívidas Externas de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Recursos da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	1.300,00	65,00	6.210,00	-	4.210,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.839.900,00	91.839.900,00	11.966.438,20	13,03	59.939.852,70	65,27	31.900.047,30
Transferências Intergovernamentais	88.803.900,00	88.803.900,00	11.860.728,04	13,36	59.834.143,44	67,38	28.969.756,56
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	3.036.000,00	3.036.000,00	105.709,26	3,48	105.709,26	3,48	2.930.290,74
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.748.200,00	2.748.200,00	83.075,80	3,02	696.198,85	25,33	2.052.001,15
Multas e Juros de Mora	119.000,00	119.000,00	28.928,21	24,31	100.344,68	84,32	18.655,52
Indenizações e Restituições	44.500,00	44.500,00	6.836,52	15,36	70.072,59	157,47	25.572,59
Recursos da Dívida Ativa	542.200,00	542.200,00	47.017,61	8,67	196.357,25	36,21	345.842,75
Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Correntes Diversas	2.042.500,00	2.042.500,00	293,46	0,01	329.424,53	16,13	1.713.075,47
RECEITAS DE CAPITAL	9.617.500,00	9.617.500,00	797.855,52	7,88	2.159.106,13	22,45	7.458.393,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	110.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.199.400,00	6.199.400,00	757.855,52	12,22	2.133.157,86	34,41	4.066.242,14
Transferências Intergovernamentais	-	-	694.400,00	-	694.400,00	-	694.400,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	4.191.900,00	4.191.900,00	63.455,52	1,51	1.438.757,86	34,32	2.753.142,14
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.198.100,00	3.198.100,00	-	-	25.942,27	-	3.172.157,73
Integração de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Capital Diversos	3.198.100,00	3.198.100,00	-	-	25.942,27	0,81	3.172.157,73
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.000.000,00	111.000.000,00	14.644.667,00	13,19	70.870.008,16	63,85	40.129.991,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contábil	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contábil	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	111.000.000,00	111.000.000,00	14.644.667,00	13,19	70.870.008,16	63,85	40.129.991,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V) - (VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-
Sigepac Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reservatas de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Irecê

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (g-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	111.000.000,00	10.000,00	111.000.000,00	6.889.218,56	85.107.033,22	14.356.429,26	65.473.908,28	58,99	45.526.194,72
DESPESAS CORRENTES	94.727.365,00	4.421.422,21	99.148.787,21	6.251.513,74	79.441.922,62	13.695.843,18	61.708.778,52	62,24	37.440.038,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.464.485,00	5.075.876,22	56.540.361,22	3.831.683,51	46.322.354,17	8.033.439,67	39.996.528,93	70,03	16.943.832,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	-	4.000,00	-	-	-	-	-	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.258.880,00	654.454,01	42.604.425,99	2.419.830,23	33.119.568,45	5.662.403,51	22.112.249,59	51,90	20.492.176,40
DESPESAS DE CAPITAL	16.262.635,00	4.411.422,21	11.851.212,79	637.704,82	5.665.110,60	660.586,08	3.765.026,76	31,77	8.086.186,03
INVESTIMENTOS	15.490.135,00	5.496.958,91	9.993.176,09	537.704,82	3.820.306,82	419.441,64	2.487.335,61	20,49	7.945.780,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.500,00	1.087.536,70	1.858.036,70	100.000,00	1.844.803,78	241.144,44	1.717.631,15	92,44	140.405,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	111.000.000,00	0,00	111.000.000,00	6.889.218,56	85.107.033,22	14.356.429,26	65.473.908,28	58,99	45.526.194,72
SUPERÁVUI (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.396.392,83	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	111.000.000,00	0,00	111.000.000,00	6.889.218,56	85.107.033,22	14.356.429,26	70.870.201,11	63,85	40.129.991,84

FONTE: Contábil - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC:023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar	
			No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.000.000,00	111.000.000,00	6.889.218,56	85.107.033,22	14.356.429,26	65.473.805,28	100,00	58,99	45.526.194,72
01 - Legislativa	7.770.000,00	3.524.305,00	84.518,59	2.961.572,21	516.666,81	2.355.771,31	3,60	66,84	1.168.533,69
031 - Ação Legislativa	7.770.000,00	3.524.305,00	84.518,59	2.961.572,21	516.666,81	2.355.771,31	3,60	66,84	1.168.533,69
02 - Judiciária	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
061 - Ação Judiciária	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	6.907.600,00	7.464.128,66	490.772,11	7.147.713,41	1.295.624,61	5.941.179,05	9,07	79,60	1.522.949,61
122 - Administração Geral	6.811.900,00	7.436.037,69	486.272,11	7.140.909,41	1.291.324,61	5.934.375,05	9,06	79,81	1.501.662,64
123 - Administração Financeira	75.700,00	23.681,87	4.500,00	6.804,00	4.500,00	6.804,00	0,01	28,73	16.877,87
129 - Administração de Receitas	20.000,00	4.409,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.409,10
08 - Assistência Social	3.526.903,00	3.326.903,00	185.924,92	1.685.782,54	286.019,97	1.373.423,63	2,10	41,28	1.953.479,37
122 - Administração Geral	7.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
241 - Assistência ao Idoso	35.000,00	10.781,38	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9,28	9.781,38
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	64.500,00	41.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.147,61
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	45.500,00	13.081,84	0,00	315,67	315,67	315,67	0,00	2,41	12.766,17
244 - Assistência Comunitária	3.259.403,00	3.193.261,25	185.924,92	1.684.466,87	285.704,30	1.372.107,96	2,10	42,97	1.821.153,29
306 - Alimentação e Nutrição	69.500,00	64.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
482 - Habitação Urbana	46.000,00	3.830,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.830,92
10 - Saúde	27.009.320,00	30.338.171,85	3.307.692,63	27.142.496,25	4.928.577,42	20.032.620,67	30,60	66,03	10.305.551,18
122 - Administração Geral	626.800,00	1.216.952,77	125.628,81	1.205.105,49	178.506,25	1.169.965,34	1,79	96,14	46.987,43
244 - Assistência Comunitária	933.600,00	1.433.122,16	156.379,30	1.216.225,31	287.966,86	1.007.079,47	1,54	70,27	426.042,69
301 - Atenção Básica	10.490.650,00	10.038.603,80	1.389.840,62	8.844.625,94	1.678.558,21	7.220.859,68	11,03	71,93	2.817.744,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.763.100,00	15.406.188,51	1.189.592,90	13.982.104,30	2.348.078,53	9.093.919,16	13,89	59,03	6.312.269,35
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	728.920,00	872.925,34	236.597,44	647.322,62	191.433,82	424.341,28	0,65	48,61	448.584,06
304 - Vigilância Sanitária	75.250,00	253.979,82	27.318,75	237.784,22	39.698,35	198.640,13	0,30	78,21	55.339,69
305 - Vigilância Epidemiológica	391.000,00	1.116.399,45	182.334,81	1.009.328,37	204.335,40	917.815,61	1,40	82,21	198.583,84
11 - Trabalho	48.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332 - Relações de Trabalho	48.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	53.995.904,00	49.095.359,91	1.975.231,86	30.278.410,92	4.877.654,92	23.791.297,70	36,34	48,46	25.304.062,21
122 - Administração Geral	585.500,00	451.663,82	69.359,44	422.046,13	58.816,95	247.805,55	0,38	54,87	203.858,27
306 - Alimentação e Nutrição	1.631.800,00	1.408.923,17	172.012,46	1.398.919,48	285.422,03	856.107,16	1,31	60,76	552.816,01
361 - Ensino Fundamental	50.809.004,00	46.448.445,75	1.732.359,96	28.263.614,07	4.515.561,46	22.520.609,62	34,40	48,49	23.927.836,13

Contabilis - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 (71)3341-4788 / www.3tecnos.com.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar
			No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%	%	
364 - Ensino Superior	138.500,00	108.780,00	1.500,00	104.846,84	17.854,48	77.790,97	0,12	71,51	30.989,03
365 - Educação Infantil	661.100,00	507.547,17	0,00	88.984,40	0,00	88.984,40	0,14	17,53	418.562,77
367 - Educação Especial	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
13 - Cultura	1.033.027,00	886.674,64	12.345,00	878.773,97	17.284,00	872.236,64	1,33	98,37	14.438,00
392 - Difusão Cultural	1.033.027,00	886.674,64	12.345,00	878.773,97	17.284,00	872.236,64	1,33	98,37	14.438,00
15 - Urbanismo	3.548.625,00	9.468.341,21	297.483,66	9.015.659,89	1.492.062,14	6.803.803,72	10,39	71,86	2.664.537,49
451 - Infraestrutura Urbana	993.000,00	1.233.676,15	431.153,66	799.132,83	135.344,50	402.764,69	0,62	32,65	830.911,46
452 - Serviços Urbanos	2.555.625,00	8.234.665,06	-133.670,00	8.216.527,06	1.356.717,64	6.401.039,03	9,78	77,73	1.833.626,03
16 - Habitação	297.000,00	86.600,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.600,00
481 - Habitacao Rural	160.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
482 - Habitacao Urbana	137.000,00	56.600,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
17 - Saneamento	400.600,00	1.183.728,25	25.104,68	1.033.141,27	27.886,49	92.384,62	0,14	7,81	1.091.343,63
512 - Saneamento Basico Urbano	400.600,00	1.183.728,25	25.104,68	1.033.141,27	27.886,49	92.384,62	0,14	7,81	1.091.343,63
18 - Gestão Ambiental	567.121,00	238.488,72	5.994,79	216.005,02	49.669,04	150.769,38	0,23	63,22	87.719,34
541 - Preservação e Conservação Ambiental	152.277,00	2.277,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,43
542 - Controle Ambiental	414.844,00	236.211,29	5.994,79	216.005,02	49.669,04	150.769,38	0,23	63,83	85.441,91
20 - Agricultura	1.179.700,00	951.594,07	112.330,04	780.684,23	173.741,56	634.221,17	0,97	66,65	317.372,90
601 - Promoção da Produção Vegetal	78.500,00	17.480,00	0,00	6.312,75	0,00	6.312,75	0,01	36,11	11.167,25
604 - Defesa Sanitaria Animal	526.000,00	717.942,08	103.818,41	716.154,25	149.068,52	581.626,32	0,89	81,01	136.315,76
605 - Abastecimento	235.000,00	19.500,00	1.190,55	3.190,55	3.190,55	3.190,55	0,01	16,36	16.309,45
606 - Extensão Rural	85.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
607 - Irrigacao	161.200,00	95.621,99	3.353,98	42.624,58	21.482,49	34.656,55	0,05	36,24	60.965,44
662 - Produção Industrial	94.000,00	21.050,00	3.967,10	12.402,10	0,00	8.435,00	0,01	40,07	12.615,00
22 - Indústria	36.950,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
661 - Promoção Industrial	31.950,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00
662 - Produção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	67.614,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
691 - Promoção Comercial	36.006,00	2.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338,00
695 - Turismo	31.608,00	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672,00
24 - Comunicações	535.500,00	120.815,00	0,00	120.315,00	13.360,00	81.255,00	0,12	67,26	39.560,00
131 - Comunicação Social	535.500,00	120.815,00	0,00	120.315,00	13.360,00	81.255,00	0,12	67,26	39.560,00
25 - Energia	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
752 - Energia Eletrica	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
811 - Desporto de Rendimento	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26 - Transporte	2.532.100,00	1.803.223,05	254.929,47	1.533.904,72	287.937,27	1.173.934,83	1,79	65,10	629.288,22
122 - Administração Geral	2.287.500,00	1.587.693,05	254.879,47	1.533.854,72	287.887,27	1.173.884,83	1,79	73,94	413.808,22
782 - Transporte Rodoviário	244.600,00	215.530,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,02	215.480,00
27 - Desporto e Lazer	694.500,00	597.227,64	29.290,81	460.170,01	148.600,59	453.276,41	0,69	75,90	143.951,23
812 - Desporto Comunitário	283.500,00	5.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.542,00
813 - Lazer	411.000,00	591.685,64	29.290,81	460.170,01	148.600,59	453.276,41	0,69	76,61	138.409,23
28 - Encargos Especiais	704.000,00	1.848.804,00	100.000,00	1.844.803,78	241.144,44	1.717.631,15	2,62	92,91	131.172,85
843 - Servico da Divida Interna	700.000,00	1.844.804,00	100.000,00	1.844.803,78	241.144,44	1.717.631,15	2,62	93,11	127.172,85
846 - Outros Encargos Especiais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
99 - Reserva	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	111.000.000,00	111.000.000,00	6.889.218,56	85.107.033,22	14.356.429,26	65.473.805,28	100,00	58,99	45.526.194,72

FONTE: Contábil - Gestão Pública / Sistemas Tecnologia (79)3211-1964 / www.sicros.com.br/Secretaria de Finanças/Emisso em/Emisso em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO DE 2012 A OUTUBRO DE 2013 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO 2013 ATUALIZADA
	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.392.444,52	10.579.683,61	8.663.869,83	8.635.783,54	6.461.986,10	8.069.679,48	8.485.990,13	8.000.897,92	7.097.155,85	7.620.269,66	7.641.742,69	7.324.987,62	93.794.221,35	108.097.908,00
Recosta Tributária	578.797,62	921.657,41	455.783,67	417.973,81	779.173,40	718.363,06	731.813,20	855.114,99	241.367,16	849.277,22	870.413,31	664.681,24	8.084.416,01	5.448.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.935,94	2.181,38	15.682,35	6.834,04	200.966,05	195.070,08	20.638,96	448.155,51	245.000,00
IRRF	0,00	707,99	24.848,97	24.848,97	98.182,77	100.306,69	71.468,21	89.484,05	41.361,86	28.922,56	28.922,56	609.308,91	609.308,91	560.000,00
ITV/TRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.461,58	34.444,07	34.425,49	51.192,99	69.671,31	45.240,29	26.994,71	301.370,64	250.000,00
ISS	0,00	0,00	454.004,68	393.074,84	680.990,61	551.998,36	608.792,51	662.840,32	95.478,18	512.299,28	571.278,90	489.845,00	4.981.602,62	3.950.000,00
Outras Receitas Tributárias	578.797,62	921.657,41	1.071,00	50,00	0,00	22.720,49	16.927,27	52.682,70	29.255,40	19.979,84	29.893,48	70.943,30	1.743.978,51	643.200,00
Recosta de Contribuições	114.485,44	151.089,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.916,59	96.545,73	96.832,12	97.884,02	1.135.909,61	750.000,00
Recosta Patrimonial	13.600,68	15.825,12	18.809,28	24.089,16	31.712,14	42.556,17	45.379,36	47.512,39	50.849,00	46.412,75	48.231,24	58.758,55	443.735,84	394.200,00
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	850,00	1.750,00	1.050,00	0,00	0,00	10,00	6.210,00	2.000,00
Transferências Correntes	7.668.984,99	8.776.395,22	6.068.564,49	7.467.763,64	5.651.100,56	7.188.505,27	7.237.963,66	6.936.807,13	5.886.412,63	6.507.689,69	6.576.879,75	6.469.477,29	82.496.599,10	98.465.300,00
Conta-Pare do FPM	0,00	0,00	2.200.362,77	3.041.076,34	1.751.434,11	1.879.249,33	2.700.233,85	2.352.778,35	1.694.205,68	2.097.551,74	1.755.999,31	1.716.625,97	21.058.969,48	23.600.000,00
Conta-Pare do TR	0,00	0,00	48,65	6,16	87,68	66,12	157,43	384,08	116,17	82,09	134,65	1.936,13	1.936,13	7.000,00
FUNS-RECONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.434,87	3.338,72	3.338,72	3.338,72	3.338,72	3.338,72	3.338,72	33.387,19	33.000,00
Conta-Pare do FCM	0,00	0,00	555.254,93	690.343,76	613.208,49	692.614,48	613.092,14	684.182,14	754.523,83	639.205,90	631.312,70	781.553,62	6.635.358,78	5.600.000,00
Conta-Pare do FPA	0,00	0,00	169.646,59	131.249,73	237.905,02	145.405,50	469.224,64	353.770,87	391.819,67	349.012,93	297.016,14	186.437,64	2.722.488,73	1.800.000,00
REEXPORTAÇÃO	0,00	12.564,88	9.492,32	8.391,65	7.684,93	10.333,08	10.763,03	10.601,84	11.244,05	10.318,87	10.318,87	11.030,95	102.716,89	85.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	1.156.005,30	2.153.552,00	1.520.969,28	2.569.777,76	1.897.525,91	1.780.672,62	1.665.205,81	1.645.401,05	1.553.456,22	1.695.057,11	1.577.683,08	17.577.683,08	33.846.700,00
Outras Transferências Correntes	7.668.984,99	8.776.395,22	1.923.871,76	1.442.041,83	1.519.054,93	1.940.272,28	1.844.045,05	1.800.977,22	1.456.520,71	1.841.670,62	2.344.171,14	2.054.076,99	34.362.082,75	31.491.600,00
Outras Receitas Correntes	16.575,79	714.465,15	120.312,60	125.957,11	0,00	58.948,98	39.849,13	159.563,69	43.560,67	69.359,27	48.839,27	34.886,53	1.427.430,78	2.748.200,00
DEDUÇÕES (II)	-554.571,19	-649.498,87	-897.737,36	-774.433,84	-522.215,16	-547.690,93	-759.278,41	-461.843,33	-416.110,29	-535.880,33	-544.068,59	-544.068,59	-7.318.435,25	-6.625.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-554.571,19	-649.498,87	-897.737,36	-774.433,84	-522.215,16	-547.690,93	-759.278,41	-461.843,33	-416.110,29	-535.880,33	-544.068,59	-544.068,59	-7.318.435,25	-6.625.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.837.873,33	9.930.184,74	7.766.132,47	7.861.350,00	5.939.770,94	7.481.988,55	7.296.717,52	7.339.764,09	6.481.045,56	7.086.159,37	7.185.804,10	6.780.919,03	86.475.786,10	101.472.508,00

Fonte: Contabilidade Pública / Sistema Tecelegi (7/03/11/1984) - www.Sistemas.com.br/Secretaria de Finanças/Emissão em Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUÍZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DAAS DA SILVA
Controlador CRC:021298-0-BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RS 1.00						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2013	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00				
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL 2013	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2013	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00				
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL 2013	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	DEZ/2012		2013	2012		
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
INVESTIMENTOS						
OUTROS BENS E DIREITOS						

Prefeitura Municipal de Irecê

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Personal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FGNTE: Contabilis - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia / 7913211-1864 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em: Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em <31/Ago/2013> (b)	Em <31/Out/2013> (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.185.464,99	21.761.009,32		21.554.385,87
DEDUÇÕES (II)	3.587.346,10	11.567.416,80		12.249.364,95
Disponibilidade de Caixa bruta	4.948.908,45	12.821.465,46		13.480.313,41
Demais Haveres Financeiros	93.249,38	200.763,07		223.863,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.454.811,73	1.454.811,73		1.454.811,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.598.118,89	10.193.592,52		9.305.020,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	19.598.118,89	10.193.592,52		9.305.020,92
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)		
VALOR		-888.571,60		-10.293.097,97
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			935.080,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em <31/Ago/2013> (b)	Em <31/Out/2013> (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00		0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00		0,00

Fonte: Contábil - Gestão Pública / Sistema Tecnologia (79)3211-1964 / www.3econos.com.br/Secretaria de Finanças/Emisso em: Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	101.008.300,00	13.788.475,42	68.335.271,69	77.890.957,15
Receitas Tributárias	5.648.200,00	1.535.094,55	6.583.960,98	5.842.647,74
IPTU	245.000,00	215.537,06	448.155,51	0,00
ISS	560.000,00	1.061.123,90	4.981.602,62	0,00
ITIV/ITBI	250.000,00	72.235,00	301.370,44	0,00
IRRF	3.950.000,00	85.361,81	609.308,93	0,00
Outras Receitas Tributárias	643.200,00	100.836,78	243.523,48	5.842.647,74
Receitas de Contribuições	750.000,00	193.913,14	1.070.375,46	947.122,89
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	750.000,00	193.913,14	1.070.375,46	947.122,89
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	8.653,73	38.673,70	1.140,71
Receita Patrimonial	394.200,00	106.989,79	414.310,04	273.578,54
(-) Aplicações Financeiras	374.200,00	98.336,06	375.636,34	272.437,83
Transferências Correntes	91.839.900,00	11.966.438,20	59.939.852,70	70.575.021,49
FPM	20.480.000,00	2.777.620,27	16.847.175,82	0,00
ICMS	28.000,00	1.130.293,26	5.308.287,20	0,00
Convênios	3.036.000,00	105.709,26	105.709,26	0,00
Outras Transferências Correntes	68.295.900,00	7.952.815,41	37.678.680,42	70.575.021,49
Demais Receitas Correntes	2.750.200,00	84.375,80	702.408,85	525.024,32
Dívida Ativa	542.200,00	47.017,61	196.357,25	341.412,90
Diversas Receitas Correntes	2.208.000,00	37.358,19	506.051,60	183.611,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.617.500,00	757.855,52	2.159.100,13	5.987.185,07
Operações de Crédito (III)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.199.400,00	757.855,52	2.133.157,86	5.987.185,07
Convênios	4.191.900,00	63.455,52	1.438.757,86	5.987.185,07
Outras Transferências de Capital	2.007.500,00	694.400,00	694.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	3.198.100,00	0,00	25.942,27	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.397.500,00	757.855,52	2.159.100,13	5.987.185,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	110.405.800,00	14.546.330,94	70.494.371,82	83.878.142,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2013	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	99.148.787,21	13.695.843,18	61.708.778,52	73.359.476,52
Pessoal e Encargos Sociais	56.540.361,22	8.033.439,67	39.596.528,93	38.230.772,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.604.425,99	5.662.403,51	22.112.249,59	35.128.703,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	99.144.787,21	13.695.843,18	61.708.778,52	73.359.476,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.851.212,79	660.586,08	3.765.026,76	8.011.074,23
Investimentos	9.993.176,09	419.441,64	2.047.395,61	7.139.125,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.858.036,70	241.144,44	1.717.631,15	871.948,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.993.176,09	419.441,64	2.047.395,61	7.139.125,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	109.137.963,30	14.115.284,82	63.756.174,13	80.498.602,06

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) 1.267.836,70 431.046,12 6.738.197,69 3.379.540,16

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 0,00 0,00 0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-738.370,00

FONTE: Contabilis - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em: Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Anexo 6 - Primário

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	995.244,32	459.567,41	0,00	0,00	1.454.811,73	146.342,83	0,00	0,00	0,00	146.342,83
EXECUTIVO	995.244,32	459.567,41	0,00	0,00	1.454.811,73	146.342,83	0,00	0,00	0,00	146.342,83
Prefeitura Municipal	10.227,32	459.567,41	0,00	0,00	469.794,73	48.406,36	0,00	0,00	0,00	48.406,36
Fundo de Municipal de Saúde	985.017,00	0,00	0,00	0,00	985.017,00	97.936,47	0,00	0,00	0,00	97.936,47
Fundo de Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	995.244,32	459.567,41	0,00	0,00	1.454.811,73	146.342,83	0,00	0,00	0,00	146.342,83

FONTE: Contábil - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em:Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Anexo 7 - Restos a Pagar

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RECEITAS DO ENSINO		RS 1,00				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.513.000,00	5.513.000,00	1.503.819,21	6.613.736,37	119,97
1.1- IPTU	479.000,00	479.000,00	276.790,73	704.117,27	147,00	
1.1.1- IPTU	245.000,00	245.000,00	215.537,06	448.155,54	182,92	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	4.434,78	4.437,71	63,40	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	220.000,00	220.000,00	37.410,40	168.939,88	76,79	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.000,00	7.000,00	19.408,49	82.584,17	1179,77	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	264.000,00	264.000,00	75.428,95	309.559,46	117,26	
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	72.235,00	301.370,44	120,55	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	4.000,00	3.193,95	7.859,16	196,48	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	329,86	6,60	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.066.237,72	4.990.750,71	118,55	
1.3.1- ISS	3.950.000,00	3.950.000,00	1.061.123,90	4.981.602,62	126,12	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	251,79	591,19	11,82	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	250.000,00	250.000,00	4.790,73	7.921,63	3,17	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	71,30	652,27	12,71	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	85.361,81	609.308,93	108,81	
1.4.1- IRRF	560.000,00	560.000,00	85.361,81	609.308,93	108,81	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.127.000,00	33.127.000,00	5.399.595,64	30.556.832,27	92,24	
2.1- Cota-Parte FPM	25.600.000,00	25.600.000,00	3.472.025,28	21.058.969,48	82,26	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.600.000,00	25.600.000,00	3.472.025,28	21.058.969,48	82,26	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.412.866,52	6.635.358,78	118,49	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	6.717,44	33.587,19	95,96	
2.4- Cota-Parte IP-Exportação	85.000,00	85.000,00	21.349,82	102.316,89	120,37	
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	3.182,80	4.111,20	58,73	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	483.453,78	2.722.488,73	151,25	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.640.000,00	38.640.000,00	6.903.414,85	37.170.568,64	96,20	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	2.061,40	10.995,00	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.908.900,00	1.908.900,00	336.822,25	2.135.841,64	111,89	
5.1- Transferências do Salário-Educação	905.000,00	905.000,00	149.239,88	759.140,76	83,88	
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.003.900,00	1.003.900,00	177.108,94	1.347.869,29	134,26	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.473,43	28.831,59	100,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.089.400,00	5.089.400,00	7.778,64	455.334,99	9,05	
6.1- Transferências de Convênios	5.089.400,00	5.089.400,00	0,00	428.286,06	8,42	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7.778,64	27.048,93	100,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.998.300,00	6.998.300,00	346.662,29	2.602.171,63	37,18	
FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.625.400,00	6.625.400,00	1.079.918,83	6.111.365,19	92,24	
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.120.000,00	5.120.000,00	694.405,01	4.211.793,66	82,26	
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	282.573,26	1.327.071,58	118,49	
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.343,48	6.717,41	95,96	
11.4- Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.000,00	17.000,00	4.269,97	20.463,39	120,37	
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Antecipado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	636,54	822,14	58,72	
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	96.690,57	544.497,01	151,25	
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.911.700,00	33.911.700,00	3.255.203,74	17.626.745,69	51,98	
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	24.858.200,00	24.858.200,00	2.375.012,15	12.450.067,72	50,08	
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	8.988.500,00	8.988.500,00	873.501,20	5.127.615,36	57,05	
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.000,00	65.000,00	6.690,39	49.062,61	75,48	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	18.232.800,00	18.232.800,00	1.295.093,32	6.338.702,53	34,77	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.363.800,00	25.363.800,00	2.691.394,76	14.536.201,43	57,31	
13.1- Com Educação Infantil	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	25.334.000,00	25.334.000,00	2.691.394,76	14.536.201,43	57,38	
14- OUTRAS DESPESAS	8.482.900,00	8.482.900,00	504.044,10	4.203.739,14	49,56	
14.1- Com Educação Infantil	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	8.438.600,00	8.438.600,00	504.044,10	4.203.739,14	49,82	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	33.846.700,00	33.846.700,00	3.195.438,86	18.739.940,59	55,37	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((18 - (11) x 100) %)						82,47%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²						0,00

Prefeitura Municipal de Irecê

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	9.660.000,00	9.660.000,00	1.725.853,71	9.292.642,16	96,20%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	661.100,00	418.547,17	0,00	0,00	-	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.100,00	74.100,00	0,00	0,00	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	587.000,00	344.447,17	0,00	0,00	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	44.311.504,00	41.351.699,08	4.441.142,84	21.863.070,38	52,87	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.772.600,00	33.772.600,00	3.195.438,86	18.739.940,59	55,49	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.538.904,00	7.579.099,08	1.245.703,98	3.123.129,79	41,21	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
26- ENSINO SUPERIOR	138.500,00	108.700,00	17.854,48	77.790,97	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
28- OUTRAS	1.886.500,00	1.225.264,49	98.517,82	543.324,48	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	46.997.604,00	43.104.290,74	4.557.515,14	22.484.185,83	52,16	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					6.338.702,53	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					5.127.615,36	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (30)h					49.062,61	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					0,00	
36- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46) g					0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					11.515.380,50	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					10.347.689,88	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100) %					27,84%	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	905.000,00	905.000,00	16.398,25	27.901,29	3,08	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.093.300,00	5.086.069,17	303.741,53	1.279.210,58	25,15	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.998.300,00	5.991.069,17	320.139,78	1.307.111,87	21,82	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
				FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				668.240,47	0,00	
48- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				17.577.683,08	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				18.081.262,59	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				49.062,61	0,00	
51- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				213.723,57	0,00	

FONTE: Contábil - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em/Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023286/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		5.513.000,00	5.513.000,00	6.613.736,37	119,97			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		245.000,00	245.000,00	448.155,51	182,92			
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI		250.000,00	250.000,00	201.370,44	120,55			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.950.000,00	3.950.000,00	4.981.602,62	124,85			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		560.000,00	560.000,00	609.308,93	108,81			
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		17.000,00	17.000,00	5.028,90	29,58			
Dívida Ativa dos Impostos		474.000,00	474.000,00	184.720,67	38,97			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		17.000,00	17.000,00	83.549,30	491,47			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		33.127.000,00	33.127.000,00	30.556.832,27	92,24			
Cota-Parte FPM		25.600.000,00	25.600.000,00	21.058.909,48	82,26			
Cota-Parte FTR		7.000,00	7.000,00	4.111,20	58,73			
Cota-Parte IPVA		1.800.000,00	1.800.000,00	2.722.488,73	151,25			
Cota-Parte ICMS		5.600.000,00	5.600.000,00	6.635.358,78	118,49			
Cota-Parte DFL/Despesa		85.000,00	85.000,00	102.316,89	120,37			
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)		35.000,00	35.000,00	33.587,19	95,96			
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		38.640.000,00	38.640.000,00	37.170.568,64	96,20			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		17.338.100,00	17.338.100,00	14.769.440,15	85,18			
Provenientes da União		16.228.100,00	16.228.100,00	14.051.627,42	86,59			
Provenientes dos Estados		1.110.000,00	1.110.000,00	640.500,00	57,70			
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	77.312,73	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		2.226.000,00	315.000,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		92.000,00	92.000,00	6.630,58	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		19.656.100,00	17.745.100,00	14.776.070,73	83,27			
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES		23.173.790,00	28.093.634,68	26.391.210,42	93,94	19.542.414,90	69,56	
Pessoal e Encargos Sociais		9.775.150,00	13.547.925,62	13.095.772,93	96,64	11.808.970,85	87,16	
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes		12.398.640,00	14.545.709,06	13.295.437,49	91,40	7.733.444,05	53,17	
DESPESAS DE CAPITAL		4.855.530,00	2.244.537,17	751.285,83	33,47	490.205,77	21,84	
Investimentos		4.783.030,00	2.234.204,47	751.285,83	33,63	490.205,77	21,94	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		72.500,00	10.332,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		27.029.320,00	30.338.171,85	27.142.496,25	89,47	20.032.620,67	66,03	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
				Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		19.824.100,00	19.843.300,00	16.822.391,88	84,98	11.394.903,17	56,88	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		19.564.100,00	19.583.300,00	16.822.391,88	85,98	11.394.903,17	58,18	
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos		260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		19.824.100,00	19.843.300,00	16.822.391,88	84,98	11.394.903,17	56,88	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)		46.853.420,00	50.181.471,85	43.964.888,13	93,82	31.427.523,84	62,65	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI) / (III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}						23,24%		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/(100 x III)]							3.062.132,20	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em <2012>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		ARTIGO 24, § 1º e 2º						
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <2012>		0,00		0,00				
Total (VIII)		0,00		0,00				
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em <2012>		0,00		0,00				
Total (IX)		0,00		0,00				
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)				Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica		10.490.650,00	10.038.603,80	8.344.623,94	79,59	7.230.859,68	36,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		13.763.100,00	15.406.188,51	13.982.104,30	51,51	9.093.919,16	45,40	
Suporte Profilático e Terapêutico		728.920,00	872.925,34	647.322,62	2,38	424.341,28	2,12	
Vigilância Sanitária		75.250,00	253.979,82	237.784,22	0,88	198.640,13	0,99	
Vigilância Epidemiológica		391.000,00	1.116.399,45	1.009.328,37	3,72	917.815,61	4,58	
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções		1.560.400,00	2.650.074,93	2.421.330,80	8,92	2.177.044,81	10,87	
TOTAL		17.009.320,00	30.338.171,85	27.142.496,25	100,00	20.032.620,67	100,00	

FONTE: Contábil - Gestão Pública / 3 Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emisso em/Emisso em: 28/11/2013 10:23:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC 0232980-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) - (II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

FONTE: Contabilis - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em:Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
 Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
 Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irecê

MUNICÍPIO DE IRECÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			111.000.000,00	
Previsão Atualizada			111.000.000,00	
Receitas Realizadas		14.644.667,00	70.870.008,16	
Déficit Orçamentário		0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			111.000.000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			111.000.000,00	
Despesas Empenhadas		6.889.218,56	85.107.033,22	
Despesas Liquidadas		14.356.429,26	65.473.805,28	
Superávit Orçamentário		288.237,74	5.396.202,88	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	935.080,00	-10.293.097,97	-11,01	
Resultado Primário	-738.370,00	6.738.197,69	-9,13	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.347.689,88	<25%>	27,84%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.536.201,45	60%	82,47%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.637.717,50	15%	23,24%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Contabilis - Gestão Pública / 3Tecnos Tecnologia (79)3211-1964 / www.3tecnos.com.br/Secretaria de Finanças/Emitido em: Emitido em: 28/11/2013 10:22:16

LUÍZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
Contador CRC.023298/O-6/BA

FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E